

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

Ao Comissões de *Justiça*
de *Caieiras*
S. Sessão. *23.11.71*
+ *Lucio Bui*
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 811 / 71

(-23 de novembro de 1971-)

DISPÕE sôbre concessão de abono de
Natal aos funcionários da
Câmara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS aprova:

ARTIGO 1º - Fica concedido abono de Natal aos/
funcionários da Câmara Municipal, correspondente a um mês de
vencimentos.

ARTIGO 2º - Para atender ao disposto no artigo
1º, fica aberto na Contadoria Municipal, e conseqüentemente /
na da Câmara, um crédito especial na importância de Cr.\$.....
1.416,17 (hum mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros e dezesse
sete centavos).

ARTIGO 3º - Para cobertura do crédito especial
aberto por esta lei, fica cancelada parcialmente em igual va-
lor a verba 01 - 3.1.1.1.00 -3- Vencimentos do Auxiliar de Se-
cretaria.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 23 de novembro de 1971.

Americo Massinelli
-(AMERICO MASSINELLI)-
Presidente

Luiz Lopes Lansac
-(LUIZ LOPES LANSAC)-
1º Secretário

Armando Pasto
-(ARMANDO PASTRO)-
2º Secretário

Aprovado em *1º* discussão.
S. Sessão. *26.11.71*
Lucio Bui
Presidente

Aprovado em *2º* discussão.
S. Sessão. *26.11.71*
Lucio Bui
Presidente